



DECRETO Nº 03835/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 48.944,09 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		100	31.816,58
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265		100	17.127,51
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>48.944,09</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	48.944,09
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>48.944,09</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de dezembro de 2017.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referendo é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 12 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MIASP 2489- Aux Adm